EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 322/17

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado tanto por **pacientes com deficiência auditiva** quanto por profissionais da saúde de nosso município que atendem essas pessoas, reclamando das dificuldades de comunicação e a má compreensão entre ambos;

CONSIDERANDO que, a dificuldade de estabelecer comunicação efetiva - vínculo, diálogo, a falta de compreensão tanto dos surdos quanto dos profissionais da saúde, compromete a humanização no atendimento, trazendo uma impressão negativa dos serviços de saúde e sentimentos de angústia, exclusão social e desrespeito quanto às necessidades dos surdos;

CONSIDERANDO que, segundo dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2010, o Brasil contava com 23,92% de sua população considerada como deficientes, e dentre esses, 21,31%, com algum tipo de deficiência auditiva. (Esses dados evidenciam a relevância da população surda, que necessita de atenção especial);

CONSIDERANDO que, conforme a Lei Federal n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, Artigo 2°, cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 1989);

CONSIDERANDO que, para minimizar essas barreiras e para um atendimento adequado, **sugerimos a presença de um Intérprete de Libras no Serviço Público,** para que, durante o atendimento entre o paciente Surdo e o profissional da saúde, possa haver maior compreensão; e,

CONSIDERANDO que, mesmo diante da dificuldade financeira que atinge nosso Município, propomos a contratação de um profissional intérprete (nesse primeiro momento), para que atenda toda a cidade, com agendamento nas Unidades Básicas de Saúde, lembrando que, somente em Votorantim, o número de surdos contados no Censo 2010, era de 4450 pessoas, portanto, representam cerca de 4% da população.

Diante do exposto, que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal,** para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade de contratar um Intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais, para atender as demandas em nosso município?

b) É do conhecimento da Administração que mais de 4500 pessoas ficam excluídas das informações prestadas nos atendimentos?

c) Seria possível firmar uma parceria com uma entidade que possa capacitar os funcionários na Linguagem Brasileira de Sinais?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados.

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamento Jornalístico das Rádios: Ipanema, Cacique AM e FM, Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site "Cidade de Votorantim", na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de agosto de 2017.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador